

ATA DE REUNIÃO Nº 03/2026
REUNIÃO DIRETORIA EXECUTIVA

No dia 25 de fevereiro de 2026 às 17h15 estiveram presentes na reunião da Diretoria Executiva que aconteceu na APAE Matriz para deliberação e tomada de decisões da pauta do mês de fevereiro/2026.

Elizabete A. Z. Barbosa
Elder J Stringari
Edna Zamboni (ausente)
Telmo Ditlef Klemz
Romulo Pires
Raul Ulrich
Valdecir R. Pellis
Katia Cristina Guenther
Patrick Mercer (ausente)
Pricila Lorentz Müller
Yeda Marssaro
Simone Orthmann
Thais F Fogulari
Elisabete Horn

PAUTA DA REUNIÃO

1. Apresentação programa Inclusão Produtiva e Sevil
2. Convênio Atendimento Terapêutico Schroeder
3. Estágio - Uniasselvi
4. Fechamento financeiro 2025
5. Reforma tributária LC 224/225
6. Venda veículos
7. Eventos
8. Outros

DELIBERAÇÕES

1. Apresentação do Programa Inclusão Produtiva e Sevil

A Orientadora Elisabete realizou a apresentação dos dois programas

Link: [Inclusão Produtiva e SEVIL \(1\).pptx](#)

Deliberação: Sugerido de levar a apresentação com cases na ACIJS.

Solicitado que com autorização das famílias, catalogar as evoluções tanto com dados quanto com imagens. Ex: Júlia que em um mês na APAE mudou de postura e melhorou a comunicação.

Articular para divulgar um artigo no OCP para a semana do trabalhador sobre a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho e a atuação da APAE

2. Convênio Atendimento Terapêutico Schroeder

No dia 16/02, recebemos a aprovação da Secretaria de Saúde para o plano de trabalho apresentado referente aos atendimentos terapêuticos.

Início da vigência: 16/04

Formato: Pós-pago (pagamento por atendimento realizado)

O plano aprovado contempla atendimentos nas seguintes áreas: Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Neurologia/Psiquiatria, Nutrição, Enfermagem e Musicoterapia.

Meta mensal: aproximadamente 130 atendimentos

Valor por atendimento: R\$ 100,00

Previsão de repasse mensal: R\$ 13.000,00 (valor variável conforme a produção)

3. Estágio - Uniasselvi

Simone explicou que o processo foi revisto e não há a necessidade de preceptor, deste modo podemos aceitar o estágio.

No final do ano passado, foi trazido para informação da Diretoria, a busca de pessoas para estágio na APAE, acadêmicos da Faculdade Uniasselvi. Porém, todos traziam um documento de um edital que dizia ser necessário o cadastramento do profissional como preceptor, o que para nós, ficava inviável.

Semana passada, fui procurada novamente por outra acadêmica e, no meio da conversa, ela relatou já ter uma preceptora. Em contato com essa pessoa, ela esclareceu que o preceptor é um profissional da universidade e que este não pode atuar em campo. Ou seja, o formato de estágio continua sendo no modelo que já tínhamos parceria. Em função dessa mudança, aceitamos para estágio em nossa entidade uma acadêmica do serviço social e uma de terapia ocupacional.

4. Fechamento Financeiro 2025

Apresentação: [Fechamento Financeiro 2025 COMPLETO.pptx](#)

Deliberações: O Elder solicitou para: Inserir o comparativo com 2024, Despesa por matriculado/per capta e verificar com a FCEE sobre a utilização do rendimento, qual a base legal para este impedimento.

5. Reforma Tributária LC 224/2025

Na data de ontem, realizou-se uma reunião envolvendo a Sra. Cátia, da Marlian, o Dr. Frederico e a Dra. Rackel, da MMD Advogados, com o objetivo de tratar dos impactos da

Reforma Tributária para entidades sem fins lucrativos, especialmente à luz da Lei Complementar nº 224/2025.

Durante a reunião, foi apresentado que a LC nº 224/2025 estabelece uma nova sistemática de tributação para entidades sem fins lucrativos, reduzindo isenções e passando a aplicar a incidência correspondente a 10% das alíquotas padrão de IRPJ, CSLL e PIS/Cofins a partir do exercício de 2026. Essa mudança afeta particularmente associações, fundações e demais organizações que anteriormente eram apenas isentas, e não detinham imunidade constitucional. Contudo, ficou registrado que a APAE de Jaraguá do Sul não se enquadra no grupo afetado pela nova tributação, considerando que a instituição possui Imunidade Constitucional, assegurada em razão de seu caráter de entidade beneficente de assistência social e da sua certificação CEBAS, que reconhece seu cumprimento aos requisitos da Lei Complementar nº 187/2021. Entidades certificadas com CEBAS, atuantes em assistência social, educação ou saúde, mantêm imunidade sobre impostos incidentes sobre patrimônio, renda e serviços diretamente vinculados às suas atividades essenciais, permanecendo fora do alcance da redução das isenções promovida pela LC 224/2025.

Registrou-se, ainda, que a APAE não se enquadra na nova regra da LC 224/2025 pelos seguintes motivos:

Detém imunidade constitucional, e não mera isenção.

Possui certificação CEBAS, o que formaliza sua condição de entidade beneficente de assistência social.

Desenvolve atividades essenciais, diretamente protegidas pela Constituição Federal.

A LC nº 224/2025 não altera imunidades, mas apenas atinge isenções de entidades que não possuem proteção constitucional.

Análises técnicas recentes confirmam que as entidades imunes permanecem fora da nova carga tributária estabelecida pela lei.

O Dr. Frederico destacou, entretanto, que o cenário regulatório requer atenção contínua. Assim, sugeriu que ao longo do ano seja realizada uma revisão detalhada dos documentos institucionais da APAE, contemplando:

Verificação dos CNAEs atualmente registrados, de modo a garantir que estejam adequadamente alinhados aos tipos de receitas e aos serviços ofertados pela instituição.

Revisão do Estatuto Social, assegurando que a descrição das atividades desenvolvidas pela APAE esteja harmonizada com os objetos previstos nos convênios, evitando divergências que possam gerar questionamentos em auditorias ou em processos de renovação do CEBAS.

Conferência permanente se todas as atividades e receitas institucionais estão devidamente vinculadas às finalidades essenciais, atendendo às exigências da legislação tributária e das normas específicas aplicáveis às entidades beneficentes.

Ficou registrado que tais recomendações serão incorporadas ao planejamento institucional para o exercício seguinte, visando garantir plena conformidade documental, segurança jurídica e manutenção da imunidade tributária da instituição.

6. Venda veículos

DOBLO 1

FIAT / DOBLO ATTRACTIV 1.4 2012/2013 Placa MLJ 2291
Valor tabela FIPE R\$ 41.723,00

DOBLO 2

FIAT / DOBLO ATTRACTIV 1.4 2014/2014 Placa MLO 4992
Valor tabela FIPE R\$ 47.341,00

[Tabela Fipe - DOBLO 1.pdf](#)

[Tabela Fipe - DOBLO 2.pdf](#)

Sugestão de troca:

Strada Freedom Cabine Dupla 1.3 Flex 26/26 Manual
Valor R\$ 130.890 -14% CNPJ R\$ 12.565,00
Valor final R\$ 110.500,00

Valor de avaliação dos veículos:

Doblo 1 – R\$ 30.000,00

Doblo 2 – R\$ 32.000,00

Deliberação: Aprovado, o diretor financeiro Raul vai articular a compra.

7. Eventos

8.1 Adriano Junkes – Evento em comemoração a 1.000 vendas de veículos no feirão de Veículos que foi revertido a 1.000 cestas básicas.

Agendar visita na APAE, organizar café e apresentação dos alunos.

Ter o cuidado para não ter político convidado, devido a ser ano eleitoral

8.2 Feijoadá

Apresentada a proposta da Viacredi de parceria.

Não foi aprovado fazer no pavilhão, mas realizar a apresentação.

8. Outros

8.1 Solicitação de entrada da Mãe Priscila – Cadu

Autorizada a entrada, realizar a entrada na próxima assembleia.

8.2 Post - Temos vagas para novos usuários.

Priscila explicou sobre a baixa de matriculados e mostrou a proposta de post. Registrar por e-mail para a secretaria de educação que estamos com vagas, para fins de registro.

Aprovado. Solicitado para incluir no feed.

ELIZABETE A S BARBOSA
PRESIDENTE



TELMO DITLEF KLEMZ
2º SECRETÁRIO